



0000733D30005A00279402E963013A13

**MOÇÃO**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador signatário propõe, nos termos do art. 165, do Regimento Interno desta Casa Legislativa e após ouvido o Colendo Plenário e cumpridos os trâmites regimentais deste Poder Legislativo, seja encaminhada às Câmaras de Vereadores da Zona Sul do Estado (Aceguá, Amaral Ferrador, Arroio do Padre, Arroio Grande, Candiota, Canguçu, Capão do Leão, Cerrito, Chuí, Herval, Jaguarão, Morro Redondo, Pedras Altas, Pedro Osório, Pinheiro Machado, Piratini, Rio Grande, Santa Vitória do Palmar, Santana da Boa Vista, São José do Norte, São Lourenço do Sul e Turuçu), **Moção** pelo "Movimento Todos pela Santa Casa", para que tais Casas Legislativas enviem Moções ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para que o nosso Governo possa interceder no sentido de encontrar uma solução para a crise que se estabeleceu junto a Santa Casa de Misericórdia de Pelotas e a repercussão causada em toda Região Sul do Estado.

JUSTIFICATIVA

O apoio à iniciativa da Câmara Municipal de Pelotas em construir uma mobilização regional com o objetivo de garantir ajuda para manter aberta a Santa Casa de Misericórdia de Pelotas se justifica a partir das informações reveladas durante a audiência pública realizada no dia 16 de agosto, em Pelotas, e que apontam para existência de uma dívida de R\$ 80 milhões do hospital com bancos, fornecedores, prestadores de serviços, médicos e funcionários.

Os reflexos dessa dívida construída ao longo das últimas décadas afetam diretamente milhares de pessoas residentes em toda a Zona Sul e que dependem de serviços e atendimentos para os quais a Santa Casa de Pelotas referencia como oncologia, cardiologia, traumatologia, retaguarda para o Pronto Socorro de Pelotas e maternidade. Efeitos esses agravados com a deflagração da greve dos servidores na quinta segunda-feira (19).



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

0000733D30005A00279402E963013A13

Buscar através de um movimento regional apoio do Governo do Estado para a liberação de uma operação de crédito via Banrisul capaz de garantir ao hospital verbas para colocar as folhas de pagamento em dia a fim de evitar a alternativa possível, no momento, para manter o hospital aberto.

Portanto, nada mais justo que esta Casa Legislativa prestar essa singela homenagem, por intermédio da presente Moção.

É a Moção.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2019


VEREADOR MARCOS FERREIRA - MARCOLA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE